



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU
SECRETARIA DE GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 00124/GP/2018
22 de novembro de 2018

*REVOGAR PORTARIA Nº 0084 E
CONSTITUIR ARTICULADORES DA
COORDENAÇÃO DE AÇÕES E
MOBILIZADORA DE ADOLESCENTES E
JOVENS - SELO UNICEF*

O PREFEITO MUNICIPAL DE JARU, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 34, inciso III, Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o recebimento da Comunicação Interna nº 1017/GAB-SEMDES/2018, a qual solicita à alteração da Portaria Nº 0084/GP/2018, que Constitui Articuladores da Coordenação de Ações e Mobilizadora de Adolescentes e Jovens - SELO UNICEF.

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR sem ônus, para representarem o Município de Jaru como Articuladora para Coodernar as Ações e Mobilizadora de Adolescente e Jovens - Selo Unicef - Edição 2017 a 2020, a qual será composta da seguinte forma:

ARTICULADORA:

- Neide Marilza Ribeiro dos Santos Cabral
Matrícula: 823

MOBILIZADORA:

- Luana Alves Martins
Matrícula: 15826

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REVOGANDO a Portaria nº 0084 de 06 de agosto de 2018.

Certifico que esta Portaria
foi publicado no Diário Oficial dos
Municípios (www.diariomunicipal.com.br/arom)
no dia 27/11/18 pág 33 nº 2342
Em 27/11/18 Jaru/RO
Certificado por: Raimundo M.B.


JOÃO GONÇALVES SILVA JÚNIOR
Prefeito do Município de Jaru

Jaru/RO, 22 de novembro de 2018